

INSCRIÇÕES PARA A MODALIDADE DE ALUNOS EXTERNOS, ESPECIAIS E OUVINTES DOMESTRADO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA 2024

ALUNO EXTERNO

A modalidade aluno externo permite que o estudante de outros programas de pós-graduação (*stricto sensu*) frequente a disciplina e participe do seu processo avaliativo, recebendo uma nota e registro de frequência e, posteriormente, um certificado de conclusão da disciplina.

Instruções:

Alunos externos ao PPGMA podem cursar disciplinas isoladas no programa, na condição de um limite máximo de 2 disciplinas (eletivas ou optativas).

Documentação necessária:

- declaração do coordenador do programa ao qual o pretendente é vinculado solicitando a inscrição;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- formulário de inscrição preenchido.

ALUNO ESPECIAL

A modalidade de aluno especial é para candidatos que não estejam matriculados em outros programas de pós-graduação, permitindo cursar a disciplina e participar do seu processo avaliativo, recebendo uma nota e registro de frequência e, posteriormente, um certificado de conclusão da disciplina, para um eventual aproveitamento de créditos. O aluno inscrito nessa modalidade tem todas as obrigações dos alunos regularmente matriculados e será avaliado academicamente pelo professor responsável pela disciplina.

Instruções:

Alunos especiais do PPGMA podem cursar disciplinas isoladas no programa, na condição de um limite máximo de 2 disciplinas (eletivas ou optativas). Podendo solicitar candidatura em um disciplina por semestre.

Documentação necessária:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- currículo Lattes atualizado;
- cópia do diploma (frente e verso);
- carta justificativa de interesse pela disciplina;
- formulário de inscrição preenchido.

ALUNO OUVINTE

O aluno ouvinte cursa a disciplina sem participar do processo de avaliação, sem direito a certificados de frequência e ou creditação.

Instruções

Alunos ouvintes do PPGMA podem cursar disciplinas no programa, na condição de já terem concluído uma graduação, não estando inscritos em programa de pós-graduação.

Documentação necessária:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia do diploma (frente e verso);
- currículo Lattes atualizado;
- carta justificativa de interesse pela disciplina;
- formulário de inscrição preenchido.

- Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo candidato, a sua inscrição na disciplina do Programa será avaliada pelo professor responsável da disciplina, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos alunos regulares.
- Alunos especiais ou pós-graduandos de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
- As inscrições deverão ser realizadas do dia **15/07/2024 até o dia 26/07/2024**, por email, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: secretaria.mestrado@rb.gov.br - Assunto: DISCIPLINA ISOLADA 2024/2.
- No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá:
- Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/6b5wvAAAfegXt8f68>
- Encaminhar por e-mail, em arquivo único (PDF), os documentos mencionados digitalizados para análise:

Ementas:

Conservação e Gerenciamento de Coleção de Obras Raras - Linha de Pesquisa 1

Conservação-restauração panorama histórico. Reflexos nacionais e internacionais. Relacionar ações de conservação-restauração, ciência da conservação, novos materiais e tecnologias, tendo como referência aspectos deontológicos e o resgate da memória patrimonial. Compreender os aspectos materiais dos objetos que possuem uma significação histórico- artística para tentar prevenir sua degradação e favorecer a compreensão do que seja falso ou original. Reconhecimento das competências de cada profissão envolvida na gestão das coleções especiais com ênfase em obras raras. Refletir sobre as atividades do conservador-restaurador buscando contribuir com a “re”- definição de suas atribuições e competências no âmbito da gestão de coleções especiais.

Memória, História e Patrimônio – Linha de Pesquisa 2

. Ementa: Entendendo os termos: a memória como fenômeno social, a história como forma de conhecimento, o patrimônio como prática institucional e social. As problemáticas da memória social, dos lugares de memória e da memória coletiva. A multiplicidade das definições e usos das definições conceituais de patrimônio. Aspectos históricos e legais da proteção do patrimônio no Brasil. Conflitos em torno da noção de patrimônio. Relações entre acervo, memória e patrimônio. Patrimônio cultural material e imaterial.

Aulas Presenciais- Horário 18h às 22h				
Disciplina	Docente	Créditos	Dia da semana	Início / termino
(Linha1) Conservação e Gerenciamento de Coleção de Obras Raras	Profa. Dra. Maria Luisa Ramos Prof. Dr. Edmar Gonçalves	4,0	5ª Feira	08/07/2024 28/11/2024
(Linha 2) Memória, História e Patrimônio	Profa. Dra. Ana Maria Pessoa Prof. Dr. Antonio Herculano	4,0	4ª Feira	07/07/2024 27/11/2024

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024

Edmar Moraes Gonçalves
Coordenador do PPGMA